



PORTARIA-SEI Nº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Portaria: Designação de Fiscal Administrativo

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer, nos termos do art. 40 inciso VII da Lei 13.303/2016 e Art. 105-107 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ceasa, a função de fiscal Administrativo de Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação. A fiscalização Técnica é de responsabilidade da empresa Metra, contratada por esta CEASA/RN para este fim.

Art. 2º A Ata, com seus respectivos número, objeto, fiscal designado, encontra-se no Anexo I.

Art. 3º O fiscal da Ata deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24h horas úteis, após o recebimento do mesmo.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 111, de 23 de agosto de 2023

Matrícula	Nome	Fiscal	Nº Ata	Empresa	Nº do processo	Objeto
226.101-4	SARA MAC LINE DA SILVA LOBO DE MEDEIROS	Titular	48/2023	FR CONSTRUTORA LTDA	03110004.002753/2023-29, oriundo do processo SEI nº 03110004.002420/2022-19	execução de serviços comuns de engenharia e manutenção predial.
243.223-4	JACKSON COSTA DE OLIVEIRA	Substituto				



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 24/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21924227** e o código CRC **35FF3D86**.